



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE
LICITAÇÕES

Av. Ormezinda Ramos Loureiro, 180 – Caramurú – Arambaré – RS.
Fone: 51 3676 1211 – Ramal 207.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2020

1ª RETIFICAÇÃO

Edital de Concorrência Pública: 02-2020

Processo de Licitação: 1461-2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ADMINISTRAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL de RSUs (Resíduos Sólidos Urbanos)**, conforme as especificações contidas no Edital e seus Anexos.

O Município de Arambaré torna público aos interessados que **retifica o Edital de Concorrência Pública 02/2020, complementando a descrição do objeto em seu item 1.1, e alterando a descrição de seu item 20.6, no que se refere à periodicidade mínima de reajuste ou revisão dos valores contratados**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

1.1. Constitui o objeto do presente certame, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ADMINISTRAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL**. Conforme projeto básico e especificações técnicas, planilha de custos e demais informações integram este edital.

20.6. A periodicidade mínima de reajuste ou revisão dos valores contratados será de 01 (um) ano, contado a partir da data da ordem de serviços.

LEIA-SE:

1.1. Constitui o objeto do presente certame, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ADMINISTRAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL de RSUs (Resíduos Sólidos Urbanos)**. Conforme projeto básico e especificações técnicas, planilha de custos e demais informações integram este edital.

20.6. A periodicidade mínima de reajuste ou revisão dos valores contratados será de 01 (um) ano, contado a partir da data da apresentação da Proposta Financeira.

Por não se tratar de alteração que afete a formulação da proposta financeira as demais informações do edital permanecem inalteradas, inclusive a data de abertura.

Arambaré, 28 de julho de 2020.

Alaor Pastoriza Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Ormezinda Ramos Loureiro, 180 - Bairro Caramuru - Arambaré – RS – Fone/Fax: (51) 3676-1211